



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 10/2025

À Mesa Executiva,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que possa estar revendo a sua proposta de alteração à Lei nº 757/2014, encaminhada pelo Of. nº 63/2025, de 11 de março de 2025, recepcionado nesta Casa em Sessão Ordinária realizada nesta mesma data.

Pela proposta encaminhada, verifica-se alteração à Tabela de Vencimentos constante da Lei nº 757/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do quadro de efetivos do poder Executivo Municipal. Entre as alterações, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do vencimento mensal dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Operacional e Borracheiro e de 15% (quinze por cento) no valor inicial do vencimento mensal dos cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Mecânico e Mecânico Eletricista.

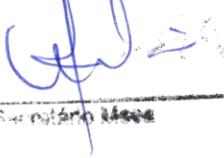
O que requeremos é que todos recebam um tratamento igualitário, sem distinções, de modo que o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) possa ser concedido a todos os cargos constantes do projeto de lei ou, no caso de não ser possível, que o aumento para todos os cargos seja então de 20% (vinte por cento).

A concessão de aumentos com tratamento igualitário é fundamental pois a discriminação no aumento salarial pode gerar desmotivação, desconfiança e ineficiência no ambiente de trabalho, comprometendo a moral e a produtividade dos servidores. Além disso, o tratamento igualitário assegura que todos os profissionais, independentemente de cargo ou função, sejam valorizados de forma justa, o que contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso e alinhado com os princípios da ética pública. Garantir igualdade na distribuição dos aumentos evita favorecimentos, respeita os direitos dos servidores e reforça a credibilidade das instituições públicas perante a sociedade.

Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 18 de março de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE

18/3/25


S. M. Vereador

EDSON PAULO KLEMBA
Vereador

APROVADO RECEBIMENTO

18/3/25


Presidente